

PORTARIA COREN-PE Nº 0204/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 710/2022, recompondo a comissão responsável pelo SEL, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0048/2022- COREN /DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° – Derroga a Portaria Coren-PE nº 0710/2022 e recompõe a comissão responsável pelo Sistema de Ensino Lavoisier – SEL, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte composição:

Suzana Santos da Costa - Coordenadora;

Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti – membro;

Marcos Antônio de Oliveira Silva – membro:

Sara Fontes Gomes da Silva – membro;

Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;

Art. 2° - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária